



Projeto de lei PM 49/92
CM 136/92



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Dispõe sobre a cedência de ser
vidores e dá outras providências.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - O Município poderá ceder servidores efetivos ou estáveis, com ou sem prejuízo de seus vencimentos, a outras entidades públicas, para o desempenho de funções de confiança. ou para atender convênios.

Parágrafo único - Ficam convalidadas as cedências feitas até a data desta Lei, ainda que não decorrentes de convênios.

Art. 2º - A cedência será por prazo certo de um ano, podendo ser renovada por igual período.

Parágrafo único - Durante o período de cedência com ônus para o Município, a entidade cessionária ficará obrigada a comunicar oficialmente, todos os meses, a frequência ao serviço e outras ocorrências relativas à vida funcional.

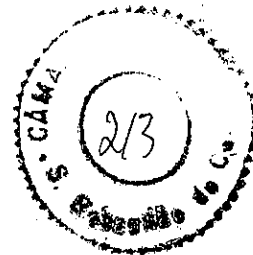
Art. 3º - A cedência de servidores para entidades privadas somente poderá ser feita para atender convênios firmados no interesse do Município, previamente autorizados pela Câmara, e obedecerá às mesmas regras constantes dos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Por diversas vezes em suas inspeções anuais, o Tribunal de Contas do Estado vem apontando a inexistência de uma lei municipal dispondo sobre a cedência de servidores do Município, principalmente professoras e domésticas, a outros órgãos públicos.

Através do convênio PRADEM a Prefeitura mantém um certo número de funcionários cedidos ao estado como pode ser conferido na grade em anexo. São 13 professores e 11 auxiliares de serviço complementar. Além destes, a Prefeitura mantém um funcionário cedido ao INPS, conforme Lei aprovada por esta Câmara e uma doméstica, cedida a Unidade Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado, cedência esta também aprovada através de Lei.

Para que se regularize esta situação, principalmente com relação ao PRADEM é que o Executivo está propondo a aprovação do anexo projeto de lei. Cabe ressaltar que o PRADEM funciona através de convênio e repassa à Prefeitura, embora com um atraso de dois meses, uma certa quantia que não chega a cobrir o custo real do salário dos professores cedidos. De janeiro até junho a Prefeitura recebeu do PRADEM a importância de Cr\$ 27.959.367,00.


EGTON SCHNECK
Prefeito Municipal

QUADRO DE PROFESSORES E/OU FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS CEDIDOS ATRAVÉS DO ACORDO PRADEN - RESSARCIMENTO

ANO: 1992

DE: 2º

MUNICÍPIO: São Sebastião do Cai

PROFESSOR E/OU FUNCIONÁRIO	ESCOLA ESTADUAL	Nº de alunos	U	RT	Nível	CURRÍCULO ou DISCIPLINA	ATUAÇÃO	
							Série	Grau
Maria Inesita da Silva Tonato	E.E.1ºGrau Manoel Fausto P.Fortes	210	R	20	1	Currículo		1º
Ana Maria Nunes	E.E.1ºGrau Felipe Camarão	539	U	20	3	Disciplina		1º
Cláudia de Azevedo	E.E.1ºGrau Thomé Antônio de Azevedo	240	R	20	3	Disciplina	5ª, 6ª	1ª
Gládis Azambuja Parastchuk Schlick	E.E.1ºGrau Manoel Fausto P.Fortes	210	R	20	1	Currículo	Pre	Pre
Ésio Luís Flôres	E.E.1ºGrau Inc Gabriel da S.Pereira	19	R	20	1	Currículo	1ª a 4ª	1º
Leonice Maria Flores	E.E.1ºGrau Thomé Antônio de Azevedo	240	R	20	1	Currículo	3ª	1º
Inês Ana Werlang Somacal	E.E.1ºGrau Inc. Josefina J. Noronha	253	U	20	1	Currículo		1º
Jaqueline Maria da Silva	E.E.1ºGrau Manoel Fausto P.Fortes	210	R	20	3	Disciplina	5ª a 8ª	1º
Marilene Nascimento	E.E.1ºe 2ºGrau em São Seb. do Cai	249	U	20	1	Currículo		1º
Marli Vicenta da Silva	E.E.1ºGrau Manoel Fausto P.Fortes	210	R	20	1	Currículo	4ª	1º
Jacqueline de Fátima Kayser	E.E.1ºGrau Thomé Antônio de Azevedo	240	R	20	3	Disciplina	6ª a 8ª	1º
Ione Clarice Klein	E.E.1ºGrau Manoel Fausto P.Fortes	210	R	20	1	Currículo	Pre	Pre
Eraci de Paula Koch	E.E.1ºGrau Thomé Antônio de Azevedo	240	R	20	1	Currículo	4ª	1º
FUNCIONÁRIAS:								
Adélia da Silva Fagundes	E.E.1ºGrau São Sebastião	607	U		Auxiliar	de serviço complementar		44h
Adelia Guilhermina Koepsel	E.E.1ºGrau São Sebastião	607	U		Auxiliar	de serviço complementar		44h
Maria Albina Zanelato	E.E.1ºGrau São Sebastião	607	U		Auxiliar	de serviço complementar		44h
Maria de Lourdes Erig	E.E.1ºGrau Felipe Camarão	539	U		Auxiliar	de serviço complementar		44h
Teresinha de Paula Bertissolo	E.E.1ºe 2ºGraus em São Seb. do Cai	249	U		Auxiliar	de serviço complementar		44h
Tânea Marília Koepsel	E.E.1ºGrau São Sebastião	607	U		Auxiliar	de serviço complementar		44h
Inês Pereira	E.E.1ºGrau Thomé Antônio de Azevedo	240	R		Auxiliar	de serviço complementar		44h
Magda Josélia Pithan de Azevedo	E.E.1ºGrau Manoel Fausto P.Fortes	210	R		Auxiliar	de serviço complementar		44h
Maria Lisseta Martins da Cunha	E.E.1ºe 2ºGraus em São Seb. do Cai	249	U		Auxiliar	de serviço complementar		44h
Geneci Teresinha Nunes	E.E.1ºGrau Inc. Josefina J. Noronha	253	U		Auxiliar	de serviço complementar		44h
Teresinha da Silva Moraes	E.E.1ºGrau São Sebastião	607	U		Auxiliar	de serviço complementar		44h

Delegada de Educação

24.04.92

Dary Laux
Vice-Prefeito no exercício
do Cargo de Prefeito

